



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 2875/2015

O Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, RICARDO FÁVARO NETO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Decreto n. 2875/2015. Motivo: Erro de redação. Data da Circulação: Diário Oficial Online do Município de Itaquiraí n. 387, terça-feira, dia 17 de março de 2015.


Itaquiraí/MS, 19 de março de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	17 / 03 / 2015
Jornal	Boletim Oficial
	em. line (nº. 387)
	
	ASSISTENTE

DECRETO Nº 2875/2015

“Revoga o Decreto 2.457/2013, Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão de 2015/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n.º390 de 22 de maio de 2006;

Considerando a eleição dos membros do CMDCA realizada no dia 03/02/2015, para gestão de 2015/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rubia Deise Durand;

Suplente: Edna Alves Martins;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleodence Simonetto Muranishi;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: *Márcia Segalle Cavalheiro Lima;*

III- *Representando a Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: *Soleni Aparecida Caobianco;*

Suplente: *Neire Meire Batista Marcolino;*

Art. 2º. *Ficam igualmente nomeados para compor o CMDCA os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:*

Representatividade não Governamental:

I- *Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquirai – APAE:*

Titular: *Edileuza Euzébio da Silva;*

Suplente: *Alice Soares de Souza de Oliveira;*

II- *Representando a APM:*

Representando a Escola Estadual Leopoldo Dalmolin:

Titular: *Virginia do Carmo Messias Cardoso;*

Representando os Pais do colegiado da Escola Estadual José Juarez Ribeiro de Oliveira:

Suplente: *Josias Carlos Pereira;*

IV- *Representando a APM:*

Representando o Centro Educacional Infantil Profª. Marlene Kamakura:

Titular: *Isabel Cristina Fernandes Gomes;*

Representando a Associação Escola Família Agrícola de Itaquirai:

Suplente: *Elizangela Donizete Perin;*



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Mesa Diretora:

Presidente: Rubia Deise Durand;

Vice-Presidente: Edileuza Euzébio da Silva;

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.457/2013, a Portaria 652/2014 e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 16 de março
de 2015.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal